

CÓPIA DA MATRICULA
ATUALIZADA
REGISTRADA EM
NOME DO BANCO,
CONSTANDO O
REGISTRO DA DAÇÃO
EM PAGAMENTO

MATRÍCULA

133.657

FICHA

1

Santo André, 04 de julho de 2.014

Imóvel:- **Apartamento 21** localizado no segundo pavimento do empreendimento denominado **Residencial Bororé**, com entrada pelo número 183 da Rua Bororé. Possui a área privativa de 47,1500m²; área comum de divisão não proporcional de 10,5750m² (correspondente a vaga p/auto 03 na garagem); área comum de divisão proporcional de 26,0973m²; perfazendo uma área total construída de 83,8223m², correspondendo-lhe uma fração ideal do todo do terreno e partes comuns igual a 0,247556, ou 24,7556%. Esta unidade tem direito ao uso exclusivo de parte da cobertura correspondente aos seus limites no pavimento inferior. Confronta pela frente com o recuo da edificação em relação à via pública; pelo lado direito confronta com o remanescente do lote nº. 03; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº. 02 e com o quintal descoberto (poço de iluminação e ventilação); e pelos fundos confronta com o hall de circulação (caixa de escada) e com o apartamento nº. 22. O Residencial Bororé foi construído em um terreno constituído por parte do lote nº. 03 da quadra nº. 37, na Vila Cecilia Maria, com área de 145,00m², descrito e caracterizado na Matrícula nº. 83.148.


Proprietários:- **JOSÉ LUIZ ZANATTA** e sua mulher **MARIA LÚCIA MACHADO ZANATTA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77; ele advogado, portador da carteira de identidade RG nº. 9.803.109-0/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.823.638-69; ela secretária, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.341.059-4/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 272.228.408-18, residentes e domiciliados na Avenida Industrial, nº. 1.071, aptº. 22-B, nesta cidade; e, **MARCELO PEREIRA DA SILVA** e sua mulher **VANESSA REGINA MARTINELLI DA SILVA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77; ele comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 34.731.541/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 296.744.588-67; ela do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 41.858.109/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 345.768.448-06, residentes e domiciliados na Rua Amador Bueno, nº. 196, em Mauá, deste Estado.

Registros anteriores:- Registros nºs. 03 (de 04 de Fevereiro de 2.013) e 07 na

MATRÍCULA
133.657

FICHA
1
VERSO

Matrícula nº. 83.148 - Averbação nº. 09.


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado 

R. 01, aos 15 de setembro de 2.014

Título prenotado sob nº. 374.041, reingresso aos 09 de Setembro de 2.014.

Venda e compra

Por instrumento particular de 29 de Agosto de 2.014, JOSÉ LUIZ ZANATTA e sua mulher MARIA LUCIA MACHADO ZANATTA; e MARCELO PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº. 34.731.541-0/SSP/SP, e sua mulher VANESSA REGINA MARTINELLI DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº. 41.858.109-5/SSP/SP, transmitiram por venda para **CARLOS EDUARDO DE SOUZA** e sua mulher **ROSANGELA LIMA DE SOUZA**, brasileiros, casados aos 29 de Maio de 1.999 sob o regime da comunhão parcial de bens; ele metalúrgico, portador da carteira de identidade RG nº. 22.915.173/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 193.504.058-81; ela do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 20.475.111-1/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 107.759.148-94, residentes e domiciliados na Rua Henrica Gricoletto Rizzo, nº. 796, casa 2, em São Caetano do Sul, deste Estado; pelo valor de R\$220.000,00, do qual R\$44.537,21 dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o imóvel objeto da presente matrícula.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado 

R. 02, aos 15 de setembro de 2.014

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 29 de Agosto de 2.014, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA** e sua mulher **ROSANGELA LIMA DE SOUZA**, alienaram fiduciariamente o imóvel da matrícula para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.035 e 2.041, em São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$185.592,79, que será pago em 420 (quatrocentos e vinte) meses, com taxa efetiva de juros anual de 9,30%, taxa nominal de juros anual de 8,92%; taxa de juros mensal de 0,74%, taxa nominal de juros

...continua na ficha 2...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

133.657

FICHA

2

Santo André, 15 de setembro de 2.014
...continuação da ficha 1...

mensal de 0,74%, sendo de R\$1.917,48 o valor do encargo mensal inicial, vencendo-se a primeira prestação em 29 de Setembro de 2.014, com as demais condições constantes do título, nos termos da Lei 9.514/97.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 03, aos 29 de março de 2.017

Título prenotado sob nº. 414516, aos 16 de março de 2.017.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por escritura de 08 de março de 2.017, do 8º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 3.702, folhas 353, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 02 na presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 04, aos 29 de março de 2.017

Dação em pagamento

Por escritura de 08 de março de 2.017, do 8º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 3.702, folhas 353, CARLOS EDUARDO DE SOUZA e sua mulher ROSANGELA LIMA DE SOUZA transmitiram a título de dação em pagamento para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2.041 e 2.235, Bloco A, em São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, no valor de R\$220.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. 13.171.027.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada